



DISRUPT^{EC}

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DISRUPT^{EC}



V.1

INTRODUÇÃO

Bem-vindo à DISRUPTEC!

A DISRUPTEC é uma empresa especializada em soluções de segurança cibernética, comprometida em proteger dados, identidades e operações de seus clientes. Em um cenário de crescentes ameaças cibernéticas, a ética, a transparência e a conformidade são pilares essenciais da nossa atuação.

Este Programa de Integridade e Políticas Corporativas estabelece diretrizes claras de conduta, prevenção de riscos, detecção de irregularidades e remediação de situações que possam comprometer a reputação da empresa e a confiança de clientes, parceiros, colaboradores e sociedade

Ele está previsto na Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção (ou Lei da Empresa Limpa), e regulamentado pelo Decreto nº 11.129/2022, que define suas diretrizes principais.



OBJETIVO

Temos como compromisso promover uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade, prevenindo práticas de corrupção, fraudes, assédio, discriminação e o uso indevido de informações. Busca, ainda, garantir plena conformidade com as legislações aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais normas relacionadas à segurança da informação. Para isso, estabelece canais de denúncia e mecanismos de proteção contra retaliação, fortalecendo sua credibilidade no mercado de tecnologia e segurança cibernética.

Esperamos que este documento sirva como um guia para que todos possam contribuir de maneira significativa para o nosso ambiente de trabalho, sempre em harmonia com a **missão de "Apoiar as pessoas a conectarem sem medo."**





MISSÃO

Apoiar as pessoas a conectarem sem medo."

VISÃO

Ser reconhecida com uma empresa líder na prestação de serviços gerenciados continuados, utilizando soluções de tecnologia e segurança da informação, apoiando e possibilitando os clientes a conectarem sem medo.

PROPÓSITO

Transformar conexões em confiança de forma duradoura, transmitindo tranquilidade, segurança e superando desafios.

Código de Conduta DISRUPTEC



Este Código de Conduta tem como objetivo reforçar os princípios e acordos que orientam o comportamento de todos os colaboradores da DISRUPTEC, alinhados aos valores fundamentais da empresa. Estes princípios são essenciais para garantir que todos trabalhem em um ambiente saudável, produtivo e em consonância com os objetivos da organização.

Valores

1. Alegria e Positividade

Criamos um ambiente leve e positivo, onde a alegria é parte da jornada e onde enxergamos desafios como oportunidades de aprendizado e crescimento. Valorizamos a energia otimista e a empatia nas relações.

Acordo:

Como vivemos esse Valor:

- Demonstramos gratidão e celebramos todas as conquistas.
- Mantemos uma postura confiante e motivadora, mesmo em momentos desafiadores.
- Contribuímos para um ambiente colaborativo e bem-humorado.
- Encaramos os problemas com serenidade e foco em soluções.

Como não vivemos esse valor:

- Alimentando reclamações ou negatividade.
- Ignorando ou desvalorizando as conquistas dos outros.
- Agindo com pessimismo, desânimo ou espalhando fofoca.

Como medimos esse valor:

- **Competências observadas:** Empatia, comunicação positiva, otimismo.
- **Comportamentos:** Participação em eventos, celebração de conquistas, apoio entre colegas.
- **Indicadores:** Índice de satisfação no ambiente de trabalho e feedbacks qualitativos.

2. Mentalidade de Progresso

Valorizamos o aprendizado constante e a inovação como pilares para nossa evolução pessoal, profissional e organizacional. Reconhecemos que o que nos trouxe até aqui não será suficiente para nos levar ao próximo nível.

Acordo:

Como vivemos esse Valor:

Buscamos novos conhecimentos e aperfeiçoamos nossas habilidades.

- ♦ Somos abertos a mudanças e nos adaptamos rapidamente.
- ♦ Incentivamos a criatividade e experimentação de novas ideias.
- ♦ Valorizamos feedbacks como instrumentos de crescimento.
- ♦

Como não vivemos esse valor:

Resistindo a mudanças ou a novas ideias.

- ♦ Permanecendo na zona de conforto sem buscar melhorias.
- ♦ Ignorando oportunidades de aprendizado e evolução.
- ♦

Como medimos esse valor:

Competências observadas: Criatividade, adaptabilidade, aprendizado contínuo.

- ♦ **Comportamentos:** Participação em treinamentos, aceitação de mudanças.
- ♦ **Indicadores:** Número de treinamentos concluídos e sugestões inovadoras implementadas.
- ♦

3. Crescemos Juntos

Acreditamos que o sucesso da equipe é impulsionado pela soma dos crescimentos individuais. Trabalhamos de forma colaborativa, com confiança, respeito e apoio mútuo, garantindo que cada conquista seja compartilhada e contribua para o fortalecimento da equipe como um todo.

Acordo:

Como vivemos esse Valor:

Promovemos a colaboração e o compartilhamento de conhecimentos para que todos possam evoluir juntos.

- ♦ Enfrentamos desafios de forma coletiva, oferecendo apoio e construindo soluções como equipe.
- ♦ Comunicamos com transparência e respeito, garantindo o alinhamento nas ações e decisões.
- ♦

Como não vivemos esse valor:

Atuando de forma individualista, desvalorizando ou atrapalhando o trabalho coletivo.

- ♦ Evitando compartilhar informações não sigilosa ou não colaborando com os desafios da equipe.
- ♦ Não reconhecendo o esforço dos colegas
- ♦ Contribuindo para um ambiente desagregador.
- ♦

Como medimos esse valor:

Competências observadas: Colaboração, transparência, apoio ao time.

♦ **Comportamentos:** Comunicação clara e construtiva, alinhamento entre equipes.

♦ **Indicadores:** Índice de colaboração em equipe e satisfação nos feedbacks internos.

♦

4. Autorresponsabilidade e Confiança

Assumimos total responsabilidade por nossas ações, decisões e resultados, promovendo atitudes proativas e focadas no crescimento individual e coletivo. Agimos de forma transparente e confiável, superando expectativas sem necessidade de cobranças excessiva.

Acordo:

Como vivemos esse Valor:

Assumimos nossos atos, organizamos nosso trabalho e nos responsabilizamos pelos resultados alcançados.

- ♦ Participamos das conquistas e desafios com senso de pertencimento e orgulho pelo que fazemos.
- ♦ Colaboramos espontaneamente, contribuindo para o sucesso da equipe e da empresa.
- ♦

Como não vivemos esse valor:

Evitando assumir responsabilidades ou agindo de forma individualista e egoísta.

- ♦ Trabalhando sem envolvimento ou propósito, sem considerar o impacto do que fazemos.
- ♦ Negligenciando os custos e os esforços necessários
- ♦

Como medimos esse valor:

Competências observadas: Proatividade, responsabilidade, confiança.

- ♦ **Comportamentos:** Assumir tarefas dentro e fora do escopo do seu RCF, demonstrar envolvimento com metas.

- ♦ **Indicadores:** Taxa de entregas no prazo e feedbacks de responsabilidade individual
- ♦

5. Parceiro do Cliente

Trabalhamos junto aos clientes como verdadeiros parceiros, entregando soluções com excelência e empatia. Nosso objetivo é compreender profundamente suas necessidades e contexto, construindo um relacionamento de confiança.

Acordo:

Como vivemos esse Valor:

Compreendemos as necessidades do cliente por meio de escuta ativa e atenção aos detalhes.

- ♦ Personalizamos as entregas para garantir a melhor experiência possível.
- ♦ Demonstramos empatia e comprometimento em todas as etapas do relacionamento.
- ♦ Garantimos qualidade e consistência.
- ♦

Como não vivemos esse valor:

Agindo de forma indiferente ou sem interesse nas necessidades do cliente.

- ♦ Realizando entregas com baixa qualidade ou fora do prazo.
- ♦ Negligenciando a importância de construir e manter um relacionamento construtivo e de longo prazo.
- ♦

Como medimos esse valor:

Competências observadas: Empatia, escuta ativa, comprometimento com o cliente.

♦ **Comportamentos:** Personalização de entregas, feedbacks positivos.

♦ **Indicadores:** Índice de satisfação do cliente e taxa de retenção.

♦

6. Qualidade como Compromisso

Fazer bem feito não é uma opção, é um compromisso. Todo trabalho é conduzido com foco no melhor resultado, seja para clientes externos ou no relacionamento entre áreas da empresa.

Acordo:

Como vivemos esse Valor:

- Realizamos cada tarefa com atenção ao detalhe, buscando a excelência.
- Mantemos um padrão elevado em todas as nossas entregas, independentemente do tamanho ou complexidade do trabalho.
- Promovemos a colaboração entre áreas para garantir qualidade em toda a cadeia de valor.

Como não vivemos esse valor:

- Agindo de forma displicente ou aceitando resultados medíocres.
- Realizando tarefas sem planejamento ou compromisso com o impacto final.
- Negligenciando a importância de processos estruturados e organizados.
-

Como medimos esse valor:

- Competências observadas:** Precisão, foco no resultado, atenção ao detalhe.
- **Comportamentos:** Revisões de entregas, uso de boas práticas.
- **Indicadores:** Taxa de entregas sem retrabalho e qualidade no atendimento
-

7. Sucesso e Equilíbrio

Valorizamos o sucesso construído com dedicação, esforço inteligente e qualidade de vida. Trabalhamos com foco em resultados que beneficiem todos os envolvidos, criando relações de confiança e prosperidade mútua.

Acordo:

Como vivemos esse Valor:

Acreditamos no potencial de alcançar nossos objetivos com trabalho focado e eficiente.

- ♦ Priorizamos a qualidade das horas trabalhadas, equilibrando desempenho e bem-estar.
- ♦ Buscamos relações ganha-ganha, promovendo crescimento para a empresa, clientes e colaboradores
- ♦

Como não vivemos esse valor:

Focando em problemas e não em soluções.

- ♦ Negligenciando o cuidado com a saúde física e mental.
- ♦ Trabalhando de forma desordenada e com excesso de esforço sem resultados claros.
- ♦

Como medimos esse valor:

Competências observadas: Equilíbrio emocional, planejamento, foco em resultados.

♦ **Comportamentos:** Cuidado com a saúde mental e bem-estar, busca por metas com foco em soluções.

♦ **Indicadores:** Feedbacks qualitativos e índices de rampagem e encarreiramento.

♦

COMPROMISSO DE TODOS

Na DISRUPTEC, valorizamos a interdependência e o senso de pertencimento em cada colaborador. Trabalhar em equipe significa mais do que cumprir suas tarefas individuais; é contribuir para o sucesso coletivo da organização. Para isso, todos têm o compromisso de:

- ♦ Cumprir as políticas, normas e regulamentos internos em todas as suas instâncias.
- ♦ Preservar e utilizar adequadamente os recursos e instalações que fazem parte do patrimônio da DISRUPTEC.
- ♦ Respeitar as necessidades, integridade, expectativas e privacidade de clientes, colegas, terceiros, fornecedores, comunidades, instituições e governos.
- ♦ Zelar pela imagem da DISRUPTEC, evitando comportamentos indevidos em público, especialmente quando estiver usando identificação ou meio de comunicação da empresa.
- ♦ Ser cordial com colegas de trabalho, fornecedores e prestadores de serviço.
- ♦ Apontar corretamente a jornada de trabalho, contribuindo para a melhor gestão do período disponibilizado à DISRUPTEC.
- ♦ Assumir a responsabilidade pelo exercício de suas atividades de acordo com suas Responsabilidades Chaves da Função (RCF) e as Políticas Internas de atuação e desenvolvimento.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A DISRUPT^{EC} entende que um conflito de interesse ocorre quando um colaborador se encontra em uma situação que pode influenciar suas decisões por motivos alheios aos interesses da empresa. Para evitar esses conflitos:

- ♦ Atividades Paralelas: É proibido que colaboradores desempenhem atividades paralelas ou mantenham outro vínculo empregatício que possa gerar conflito de interesses.
- ♦ Brindes, Presentes e Outras Ofertas: A troca de brindes e presentes, embora comum no mundo dos negócios, deve ser conduzida com cautela para que não influencie decisões empresariais ou crie a aparência de favorecimentos indevidos.
- ♦ Relações com órgãos públicos devem ser conduzidas de forma ética, transparente e documentada.
- ♦ É obrigatória a comunicação de vínculos familiares, societários ou comerciais com fornecedores, clientes ou concorrentes.

RELACIONAMENTO E AMBIENTE DE TRABALHO

A DISRUPTEC preza por um ambiente de trabalho saudável, onde os relacionamentos são baseados em respeito, compromisso com a verdade e transparência. Todos os colaboradores são responsáveis por construir relacionamentos honestos e alegres, evitando qualquer tipo de constrangimento.

- ♦ Não são aceitas atitudes de preconceito ou discriminação de qualquer natureza, seja por etnia, origem, orientação sexual, convicção política ou religiosa, ou qualquer forma de assédio, incluindo moral e sexual.
- ♦ Condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais, contra qualquer pessoa no ambiente de trabalho, são inadmissíveis.
- ♦ É proibido o uso de drogas nas dependências da DISRUPTEC, e colaboradores sob efeito dessas substâncias não serão aceitos no ambiente de trabalho.

LIDERANÇA RESPONSÁVEL

Os líderes da DISRUPT^{EC} têm o dever de exemplificar os valores da empresa e de criar um ambiente que promova a ética e a boa conduta.

- Participar ativamente dos processos de Recrutamento e Seleção e do desligamento de profissionais.
- Orientar e treinar suas equipes sobre as políticas, normas e procedimentos que regem o desempenho de suas funções, desenvolvendo as metodologias de feedback, avaliação de desempenho e treinamentos orientados pela empresa com o apoio do departamento de gestão de pessoas.
- Proporcionar igualdade de desenvolvimento aos colaboradores, reconhecendo méritos independentemente de relações pessoais.
- Gestão da jornada de trabalho, ajudando a equipe a alcançar metas e resultados com eficiência.

Política de Segurança da Informação

É responsabilidade dos colaboradores preservar os ativos da DISRUPTEC, que incluem instalações, equipamentos, móveis e outros bens.

- O uso dos recursos da empresa deve ser restrito às atividades profissionais, e é proibido utilizá-los para práticas políticas, religiosas ou outras que possam comprometer a neutralidade da empresa.
- O acesso à internet, telefone e e-mails deve ser usado exclusivamente para fins profissionais, seguindo as políticas de segurança da informação.
- Implementação de controles de acesso, autenticação e monitoramento
- Relato imediato de incidentes de segurança
- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações

REDES SOCIAIS

A DISRUPTEC apoia o uso responsável das mídias sociais e espera que seus colaboradores mantenham o bom senso e as regras de convivência, mesmo no ambiente online.

- Evitar discussões, críticas e exposições inadequadas sobre a empresa e seus integrantes nas redes sociais.
- Não vincular o nome ou imagem da DISRUPTEC a mensagens que possam ir contra a postura imparcial e apertidária da empresa.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A DISRUPTEC valoriza a confidencialidade das informações como parte de seu patrimônio intelectual.

- Manter sigilo absoluto sobre qualquer informação, fato ou operação de natureza estratégica envolvendo a DISRUPTEC.
- Não divulgar informações não oficiais ou usar essas informações para obter vantagens pessoais.

PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A DISRUPTEC está comprometida com a proteção de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- Respeitar a privacidade e a proteção de dados de todos os colaboradores, clientes e parceiros, garantindo que o uso de dados pessoais seja feito de maneira segura e conforme a legislação;
- Assegurar a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais, adotando medidas técnicas e organizacionais que previnam acessos não autorizados, vazamentos ou usos indevidos;
- Coletar apenas os dados pessoais necessários e mediante consentimento, quando exigido.

CANAIS DE DENÚNCIA

As denúncias recebidas pelo canal da Disruptec abrangem situações relacionadas a assédio, abuso de poder, discriminação, retaliação, conduta inadequada de cunho sexual, comunicação verbal ou escrita ofensiva, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, conflito de interesses, desvio de recursos, uso indevido de informações (incluindo fraudes internas) ou qualquer outro indício de irregularidade, seja por ação ou omissão, envolvendo colaboradores, prestadores de serviços, parceiros ou membros da gestão da empresa.

Disponibilização de um canal seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para relato de violações.

<https://disruptec.com.br/programadeintegridade>.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A implementação de ações voltadas à comunicação e ao treinamento é fundamental para a efetividade do Programa de Integridade da Disruptec. Essas iniciativas contribuem para consolidar uma cultura organizacional baseada na ética, além de incentivar a reflexão e o diálogo sobre temas relacionados à integridade e à conformidade.

A divulgação interna do programa é realizado através do sharepoint disponível a todos os colaboradores e debatido por meio de disrupttalks (reuniões com todos os colaboradores) realizados periodicamente.

A divulgação externa é através do site <https://disruptec.com.br/programadeintegridade>.

Capacitação e Educação Continuada

A DISRUPT^{ec} disponibiliza aos seus empregados e dirigentes soluções de capacitação por meio da Disruptec Academy.

A Disruptec Academy oferece acesso a iniciativas educacionais voltadas a temas como ética, conduta, integridade, regulamento interno, prevenção à lavagem de dinheiro, controles internos, gestão de riscos, administração de bens e serviços, além do aprimoramento de competências gerenciais. Para reforçar o aprendizado e estimular a troca de experiências entre os colaboradores, são promovidas ações interativas e participativas, com foco na disseminação de conteúdos educacionais e na construção coletiva do conhecimento.

Monitoramento e Auditoria

A auditoria no âmbito do Programa de Integridade da Disruptec tem como propósito assegurar a efetividade das práticas adotadas e a conformidade com legislações e normas aplicáveis. Para isso, é realizado o monitoramento contínuo dos indicadores do programa, bem como auditorias internas e externas em contratos, processos críticos e áreas de maior risco.

Responsabilidades

- ♦ Diretoria Executiva: Garantir recursos, liderança ética e supervisão.
- ♦ Gestores: Disseminar práticas de integridade em suas equipes.
- ♦ Compliance Officer: Coordenar, monitorar e aprimorar o Programa.
- ♦ Colaboradores e Terceiros: Cumprir as diretrizes e reportar violações.

Medidas Disciplinares

Em caso de descumprimento:

- ♦ Advertência formal.
- ♦ Suspensão.
- ♦ Desligamento e rescisão contratual.
- ♦ Comunicação às autoridades competentes, quando aplicável.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Este programa de integridade, que abrange políticas, procedimentos e controles internos, reflete o compromisso inabalável da DISRUPTEC com a ética, a transparência e a conformidade legal. A implementação efetiva deste programa é uma responsabilidade compartilhada por todos os colaboradores, em todos os níveis da organização.

O sucesso deste programa depende da vigilância contínua, da comunicação aberta e da disposição de cada indivíduo para agir de forma íntegra. Pedimos a todos que se familiarizem com o conteúdo deste documento e que o incorporem em suas atividades diárias.

A alta administração se compromete a fornecer os recursos necessários para a manutenção e a melhoria contínua deste programa, garantindo que ele permaneça robusto e adaptado às mudanças no cenário regulatório.

APROVAÇÃO

DISRUPT^{TC}
#conecteseimiedo

Este Programa de Integridade foi revisado e aprovado pela alta administração da DISRUPTEC BRASIL LTDA em [Data da Aprovação].

Rodrigo Perdigão
Diretor Executivo
DISRUPTEC BRASIL

